



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I - Edição 139

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 122/2020 2

PORTARIA Nº 123/2020 3

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 070/2020 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I - Edição 139

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 122/2020

PORTARIA Nº 122/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ADERVAL MENDES BATISTA 15 DIAS	ASSES.III A.COMUNIC.	08.05.18/19	01/15.10.2020
ADERVAL MENDES BATISTA	ASSES.III A.COMUNIC.	08.05.19/20	16.10/14.11.2020
CRISTIANA APARECIDA BRIGATTI	ESCRITURÁRIO II	01.04.18/19	01/30.10.2020
MARCIO MARQUES TEODORO	SERVIÇOS GERAIS	01.08.19/20	01/30.10.2020
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	AG. COMUNIT. SAÚDE	01.04.19/20	01/30.10.2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Setembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Outubro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I - Edição 139

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 123/2020

PORTARIA Nº. 123/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	7.02.11/16	01/30.10.2020
ELZA RODRIGUES FORTE	SERVIÇOS GERAIS	12.01.09/14	02/31.10.2020
MARIA ZENIR FERNANDES BARROS	PROFESSOR I	08.09.08/13	08.10/06.11.2020
LAUDICÉIA DA SILVA DE JESUS	MERENDEIRA	01.03.11/16	05.10/03.11.2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Setembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Outubro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I - Edição 139

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 037/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL: GENÉRICOS/ÉTICOS, PARA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS E/OU ENCERRAMENTO DO OBJETO LICITADO.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 002, de 02 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública reservada da mesma, datada de 18 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para a Aquisição de Medicamentos em geral: Genéricos/Éticos para UBS do Município, com entregas parceladas.

1º LUGAR PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 44, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 64, 65, 73, 76, 78, 79, 83, 88, 91, 93, 94, 97, 98, 99 a empresa **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 73.483,35** (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

1º LUGAR PARA OS ITENS: 04, 09, 17, 22, 39, 50, 71, 80 a empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**, com o valor global de **R\$ 7.574,00** (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais).

1º LUGAR PARA OS ITENS: 05, 10, 13, 16, 21, 23, 41, 43, 84, 85, 86, 87, 100 a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 19.826,00** (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais).

1º LUGAR PARA OS ITENS: 14, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 77, 81, 82, 89, 90, 92, 95, 96 a empresa **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP**, com o valor total de **R\$ 52.280,90** (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

EDUARDO BAZAN PARDIM
Pregoeiro

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PROCESSO Nº 072/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 020, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão da mesma, datada de 29 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para o fornecimento de materiais de enfermagem para UBS desta Municipalidade, com entregas parceladas.

1º LUGAR PARA OS LOTES: 01, 08, 13, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 31, 43 a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, com o valor total de **R\$ 8.486,77** (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

1º LUGAR PARA OS LOTES: 02, 10, 12, 15, 20, 23, 27, 30, 35, 39, 40 a empresa **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP**, com o valor total de **R\$ 67.871,28** (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

1º LUGAR PARA O LOTE: 03 a empresa **NASCIIMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos).

1º LUGAR PARA OS LOTES: 04, 05, 06, 21, 25, 34, 36, 37, 38, 45 a empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP**, com o valor total de **R\$ 21.172,48** (vinte e um mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

1º LUGAR PARA OS LOTES: 07, 09, 17, 19, 29, 44, 47 a empresa **GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, com o valor total de **R\$ 5.014,00** (cinco mil e quatorze centavos).

1º LUGAR PARA OS LOTES: 11, 32, 42 a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com o valor total de **R\$ 899,28** (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

1º LUGAR PARA OS LOTES: 33, 41, 46 a empresa **MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA**, com o valor total de **R\$ 3.061,20** (três mil sessenta e um reais e vinte centavos).

EDUARDO BAZAN PARDIM
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I - Edição 139

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 070/2020

DECRETO Nº 70 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	12	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 30 de setembro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 01 de Outubro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete